

PORTARIA N.º 20.611, DE 09/06/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a redução da carga horária para 20 horas semanais da Servidora FRANCINI MIRANDA SOARES DEL PIERO, Matrícula nº26783, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 11/06/2025 até 07/12/2025, conforme o Processo nº 17.259/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

